



DECRETO Nº 040/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DA COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA E OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. -Exonerar **IGOR ARAUJO DE OLIVEIRA**, da Coordenação da Vigilância Sanitária do Município, com lotação no **Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Mantendo seus efeitos até o dia 30 de novembro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fa25c8-26112024161138**